



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA GP Nº 1113 /2017

São Luís, novembro de 2017

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA- 5487/2017,

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços de aquisição de água mineral, objeto do **Contrato nº 45/2017**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titular e substituto:

**Ildo Viana Cabral- Fiscal/ VT de Balsas;**  
**Anderson dos Santos- Substituto.**

**Efren Leite da Cruz Segundo- Fiscal/ VT de Santa Inês;**  
**Raimundo Helvécio Nascimento Roma- Substituto.**

**Luiz Pereira Sales- Fiscal/ VT de Pedreiras;**  
**Leonildo Soares Santos- Substituto.**

Art. 2º. A fiscalização e o acompanhamento referidos no art. 1º serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho  
(DEJT) e disponibilize-se no site deste Regional.

**JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**  
**Desembargador-Presidente**  
**TRT - 16ª Região**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)  
EM 14/11/2017 14:55:11 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5370410D55.94E9A13414.5B74E1EF65.B935F12920